Publicado em 15 de outubro de 2014 às 9:10 Edição Ordinária - Nº 152/2014 - Atos do Poder Executivo Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema Secretaria Municipal de Administração Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000 Gestão 2013/2016 http://www.pibema.pr.gov.br





#### LEI Nº 096/2014

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**ANTONIO BORGES RABEL**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.068.413,83 (um milhão sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

| 02.         - PODER EXECUTIVO           02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS           04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira           3.1.90.11.00/000 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil         R\$           3.3.90.39.00/504 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica         R\$           3.3.90.39.00/510 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica         R\$           3.3.90.39.00/511 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica         R\$ | 15.897,52             |
|--|-----------------------|
| <b>02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO 15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos</b> 3.3.90.30.00/713 - Material de Consumo   |                       |
| <b>15.451.5000.2.047 - Gestão da Iluminação Pública</b> 3.3.90.39.00/507 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica  | 27.201,30             |
| 15.451.5000.1.028 - Pavimentação Asfáltica com Passeio de Vias Urb         4.4.90.51.00/501 - Obras e Instalações       R\$         4.4.90.51.00/512 - Obras e Instalações       R\$   | 100 = 4= 00           |
| <b>26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação</b> 3.1.90.16.00/000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil   | 5.348,15<br>40.011,34 |
| <b>02.07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL 08.244.7000.2.013 - Gestão do Bem Estar Social</b> 3.1.90.11.00/000 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 6 500 00              |
| 3.1.90.16.00/000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil   | ,                     |
| 3.1.90.11.00/104 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil       R\$         3.3.90.30.00/107 - Material de Consumo       R\$         3.3.90.30.00/133 - Material de Consumo       R\$   | 10 001 45 6           |

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| 12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental  |                       |
|--|-----------------------|
| 3.1.90.11.00/101 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |                       |
| 12.361.8000.2.020 - Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamer   | nta1                  |
| 3.3.90.32.00/121 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita R\$  | 7,11                  |
| 12.361.8000.2.021 – Gestão do Transporte Escolar   |                       |
| 5.5.90.55.00/115 - Passagens e Desnesas com Locomoção  | 2 700 00              |
| 3.3.90.33.00/132 - Passagens e Despesas com Locomoção  | 2.790,29<br>2,13      |
| 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                       |
| 10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Suí de  |                       |
| VIIIVUIIIVUI VENCIM E Vantagene Divos Deserti di il  | 120 000 00            |
|  |                       |
|  | 20.000,00             |
|  |                       |
|  | •                     |
|  |                       |
|  |                       |
| 4.4.90.52.00/498 – Equipamentos e Material Permanente  | 0.401.50              |
|  | 9.401,50              |
| 10.301.6000.2.031 – Gestão do PAB Fixo   |                       |
| 3.3.90.30.00/495 – Material de Consumo   | 23.595,75             |
| 10.301.6000.2.032 – Gestão do Programa Agentes Comunitários de Sa  |                       |
| 3.1.90.11.00/495 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | úde                   |
|  | 58.496,11             |
| 10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Sáude da Família  |                       |
| 3.1.90.11.00/495 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 7.535,42              |
| 10.301.6000.2.046 - Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde do   |                       |
| 3.3.90.39.00/371 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  | a Família             |
|  | 18.155,70             |
| 10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal   |                       |
| 3.1.90.11.00/369 - Vencim, E Vantagens Fives Degree Civil  | 29 111 24             |
| 3.3.90.30.00/496 – Material de Consumo   | 90,29                 |
|  | 50,25                 |
| 10.304.6000.2.035 – Gestão da Vigilância Sanitária   |                       |
| 3.1.90.11.00/497 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 1.430,55              |
| Da Da  | 3.200,00              |
| 4.4.90.52.00/497 – Equipamentos e Material Permanente  | 4.000,00              |
| 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                       |
| 08.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica  |                       |
| 0.0.90.00/7/10 - Material de Consumo   | 1700 15               |
| 5.0.50.00.00/101 = Malerial de Conglimo  | 4.728,15              |
| 0.0.20.00.00/700 = Malerial De l'Obditmo   | 34.841,81             |
| The state of the s | 6.084,38<br>18.316,25 |
| 4.4.90.52.00/756 – Equipamentos e Material Permanente  | 9.527,60              |
|  | 2.021,00              |



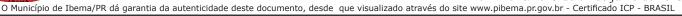
## IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO ADM 2013 / 2016

| 08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial   | 1           |
|---|-------------|
| 3.3.90.30.00/720 - Material de Consumo  | . 10 000 00 |
| 3.3.90.30.00/720 - Outros Servicos de Terceiros - P. Rísico De  | E 000 00    |
| 4.4.90.52.00/720 – Equipamentos e Material Permanente   | 5.000,00    |
| , i i i i i i i i i i i i i i i i i i i   | 8.956,60    |
| TotalR\$ 1.0  | 168 412 82° |
| 1.0   | 700.410,60  |
|   |             |
| Art. 2° - Fica autorizada a abertura no   | Orcamento   |
| vigente, de um Credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 657 242 67 6   | anianamea - |
| conquenta e sete uni duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete cer   | ntavos) que |
| ficará com as seguintes classificações:   | - que       |
| 01  |             |
| 01 PODER LEGISLATIVO  |             |
| 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  |             |
| 01.031.1000.2.001 – Gestão da Câmara Municipal  |             |
| 3.1.90.11.00/001 (002) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$  | 65.000,00   |
| 3.3.90.14.00/001 (004) – Diárias – Pessoal Civil  | 3.000,00    |
| 02 PODER EXECUTIVO  |             |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO  |             |
| 04.122.2000.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito  | •           |
| 3.3.90.30.00/000 (014) – Material de Consumo  |             |
| R\$   | 2.000,00    |
| 02 PODER EXECUTIVO  |             |
| 02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |             |
| 04.122.2000.2.005 – Gestão Administrativa e Financeira  |             |
| 3.3.50.41.00/000 (026) – Contribuições  | 1 000 00    |
| 3.3.90.30.00/000 (027) – Material de Consumo  | 1.800,00    |
| 3.3.90.39.00/000 (030) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$   | 5.000,00    |
| , ( ), the second of the following of the first the fir | 10.000,00   |
| 04.124.2000.2.006 – Gestão do Controle Interno  |             |
| 3.1.90.11.00/000 (036) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$  | 2.500,00    |
| 3.1.90.13.00/000 (037) – Obrigações Patronais   | 500,00      |
| 3.1.90.16.00/000 (038) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$  | 500,00      |
|   | 000,00      |
| 28.841.2000.0.001 – Gestão da Dívida Pública Municipal  |             |
| 3.2.90.21.00/000 (040) – Juros sobre a Dívida por Contrato  | 40.000,00   |
|   | •           |
| 02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E M.A.  |             |
| 20.606.4000.2.008 – Gestão da Agricultura   |             |
| 3.3.90.36.00/000 (051) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física   | 3.375,20    |
| 3.3.90.47.00/000 (053) – Obrigações Tributárias e Contributivas   | 476,00      |
| 02.05 - SECRETARIA DE MACÃO, ORDAS E MEDIAMOS   |             |
| 02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO<br>15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos   |             |
| 3 1 90 16 00 /000 (061) — Outros Dosposos Veriários — D. 1 31 11  | 1 000 0-    |
| 3.1.90.16.00/000 (061) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.3.90.30.00/000 (062) – Material de Consumo   | 1.000,00    |
| 3.3.90.39.00/000 (064) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$   | 8.000,00    |
| R\$   | 80.000,00   |



## IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO ADM 2013 / 2016

| 26.782.5000.2.010 – Gestão da Viação  |
|---|
| 3.1.90.10.00/000 (070) - Outras Despesos Variáncia D. 1.3: 11 - 1                         |
|   |
|   |
|   |
| 3.3.90.47.00/000 (075) – Obrigações Tributárias e Contributivas                           |
|   |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |
| 12.301.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental  |
| 3.3.90.30.00/103 (101) - Material de Consumo  |
|   |
| O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'O'  |
| 3.3.90.39.00/104 (106) – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 5.000,00 10.000,00 |
| 7 - 1 (200) Guiros Sciviços de Terceiros - P. JuridicaR\$ 10.000,00                       |
| 12.361.8000.2.016 – Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental                                 |
|   |
| 4.500,00  |
| 12.361.8000.2.021 – Gestão do Transporte Escolar  |
| 3.1.90.16.00/103 (121) - Outros Despessor Variátion D                                     |
| 3.1.90.16.00/103 (121) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 3.500,00           |
| 3.3.90.30.00/103 (122) – Material de Consumo  |
| 3.3.90.30.00/104 (123) – Material de Consumo  |
| 12.365.8000.2.015 - Cootin de Pale  |
| 12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil   |
| 3.3.90.30.00/103 (133) – Material de Consumo  |
| 3.3.90.30.00/104 (134) – Material de Consumo  |
|   |
| 12.365.8000.2.017 – Gestão do FUNDEB - Educação Infantil                                  |
| 3.1.90.11.00/102 (143) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00          |
| 3.1.90.16.00/101 (146) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00          |
|   |
| 12.367.8000.2.019 – Gestão do FUNDEB - Educação Especial                                  |
| 3.1.90.11.00/101 (153) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 21.000,00          |
| 3.1.90.13.00/101 (154) – Obrigações Patronais   |
|   |
| 13.392.8001.2.023 – Gestão da Cultura   |
| 3.3.90.30.00/000 (159) - Material de Consumo  |
|   |
| 27.812.8002.2.025 – Gestão do Esporte   |
| 3.1.90.16.00/000 (170) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 2.000,00           |
|   |
| 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| 10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Sáude                                    |
| 5.5.90.50.00/503 [185] - Material de Consumo  |
| 3.3.90.39.00/303 (188) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 65.992,47         |
|   |
| 10.301.6000.2.032 – Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde                      |
| 3.1.90.13.00/303 (196) – Obrigações Patronais   |
| ,   |
| 10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Saúde da Família                                   |
| 3.1.90.13.00/303 (202) – Obrigações Patronais   |
| 31000,09  |





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICIPIO DE IBEMA

## **IBEM**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| 10.301.6000.2.046 – Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde d  | 4 D '11'  |
|--|-----------|
| - VIAIVOITEIOVI VOO (200) - VEHCHII E. Vantagene Birone - Decess A. Cisti - Da   |           |
| 0.1.50.10.00/505 [200] = Oprigações Patronais  | 0 500 00  |
| 0.1.20.10.00/3003120/1 = 0.0000000000000000000000000000000000  |           |
| 3.3.90.30.00/303 (208) – Material de Consumo   | 3.500,00  |
| 3.3.90.39.00/303 (211) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$  | 5.000,00  |
| , (124) and obsitions de refeellos 2 r. Juridica R\$   | 30.000,00 |
| 10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal   |           |
| 3.1.90.11.00/303 (215) - Vencim E Vantagens Fixes Baggest Civil Da   | 21 000 00 |
| 51217 011 010 0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10  |           |
| OTTO TO TO TO TO THE TOTAL TARGET OF THE TOTAL T | 10000     |
| 3.3.90.30.00/303 (218) – Material de Consumo R\$   | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00/303 (220) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$  | 10.000,00 |
| r (-13) Oddios Sciviços de Tercenos - P. Juridica R\$  | 10.000,00 |
| 10.304.6000.2.035 – Gestão da Vigilância Sanitária   |           |
| 3.1.90.11.00/303 (224) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$   | 7 700 00  |
| 7 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -  | 7.700,00  |
| 10.305.6000.2.036 – Gestão da Vigilância Epidemiológica  |           |
| 3.1.90.11.00/303 (229) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$  | 10 500 00 |
| 7 Vantagens Mas – Pessoai Civii R\$  | 18.500,00 |
| 02.12 - FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE   |           |
| 08.243.7001.6.046 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial  |           |
| o do naviescente, Jovem e sua Familia  |           |
| 3.3.90.30.00/000 (276) – Material de Consumo   | 12 500 00 |
|  |           |
| Tota1R\$ 6   | E7 040 67 |
|  | 01.443,07 |

Art. 3°. Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1°, Încisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

| Fonte | Descrição  | Valor R\$              |
|-------|--|------------------------|
| 000   | Recursos Ordinários (Livres)                         | 321.848,15             |
| 101   | Fundeb 60%   |                        |
| 104   | 25% sobre Demais Impostos Vinculados                 | 28.253,53<br>64.533,30 |
| 107   | Salário Educação                                     | 13.301,45              |
| 115   | MDE/Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar | 2.790,29               |
| 121   | MDE/PNAE - Merenda Escolar                           | 7,11                   |
| 132   | MDE/Programa Estadual de Transporte Escolar          | 2,13                   |
| 133   | FNDE/PDDE  |                        |
| 369   | Serviços Prestados SUS                               | 33,28                  |
| 371   | Atenção Primária em Saúde Estadual                   | 29.111,24              |
| 495   | Atenção Básica                                       | 18.155,70              |
| 496   | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e  | 91.227,28<br>70.29     |

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA www.pibema.pr.gov.br





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

|       | Hospitalar                                    |              |
|-------|---|--------------|
| 497   | Vigilância em Saúde                           | <u> </u>     |
| 49701 | Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR             | 51.442,96    |
| 498   | Assistência Farmacêutica                      | 4.802,53     |
| 501   | Receitas de Alienações de Ativos              | 9.401,50     |
| 504   | Outros Royalties e Compensações Financeiras e | 136.747,32   |
|       | Patrimoniais Não Previdenciárias              |              |
| 507   | COSIP - Contribuição de III : 7 7 744         | 15.897,52    |
| 510   | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública    | 27.201,30    |
| 511   | Taxas - Exercício Poder de Polícia            | 12.552,05    |
| 512   | Taxas - Prestação de Serviços                 | 70.011,34    |
|       | CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)                 | 30.554,25    |
| 713   | Multas de Trânsito - Convênio 10/2004         | 7.895,35     |
| 718   | FNAS/PBF                                      | 4.728,15     |
| 720   | FNAS/PTMC                                     | 23.956,60    |
| 724   | FNAS/IGDBF                                    | 18.316,25    |
| 737   | FNAS/PRO-JOVEM                                |              |
| 738   | FNAS/PBVII                                    | 34.841,81    |
| 756   | FNAS/IGD/SUAS                                 | 6.084,38     |
|       | Total do Superávit Financeiro                 | 9.527,60     |
|       |   | 1.033.294,66 |

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

| Fonte | D i a  |           |
|-------|--|-----------|
|       | Descrição  | Valor R\$ |
| 133   | FNDE/PDDE  |           |
| 496   | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e<br>Hospitalar  | 20,00     |
| 49701 | <del>                                     </del>   | 20.00     |
|       | Vigilância em Saúde – VIGIASUS/PR  | 1.000,00  |
| 501   | Receitas de Alienações de Ativos   |           |
|       | Total do Excesso de Arrecadação  | 2.000,00  |
|       | The state of the s | 3.040,00  |

### Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

| 02 PODER EXECUTIVO   |                 |
|--|-----------------|
| 02.01 – GABINETE DO PREFEITO   |                 |
| 04.122.2000.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito   |                 |
| 3.1.90.11.00/000 (011) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13.00/000 (012) – Obrigações Patronais | <b>=</b> 000 00 |
|  | 124,80          |
| 04.121.2000.2.004 – Gestão do Planejamento   |                 |
| 3.1.90.11.00/000 (020) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$   | 5.000,00        |
| 3.1.90.13.00/000 (021) – Obrigações Patronais  | 1.000,00        |
| 04.122.2000.1.002 – Reforma do Paço Municipal  |                 |
| 4.4.90.51.00/000 (022) – Obras e Instalações   | 624,00          |
| 09.272.2000.2.007 – Gestão de Aposentadorias e Pensões   |                 |
| 3.1.90.01.00/000 (039) – Aposent. do RPPS, Reserva RemuneradaR\$   | 1.000.00        |

AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br



## IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

|  | ADM 2013 / 2016            |            |
|--|----------------------------|------------|
| 28.841.2000.0.001 – Gestão da Dívida Púb.  | ling Menining              |            |
| 4.6.90.71.00/000 (041) – Principal da Dívida C   | Contratual Base 4 1        |            |
| , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,  | ondatuai kesgatado R\$     | 20.000,00  |
| 02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, AE  | RAST ENTA                  |            |
|  |                            |            |
| 0.0.90.00.00/000 (0.50) = Passagens a Damasa   |                            |            |
| 4.4.90.52.00/000 (054) – Equipamentos e Mate   | erial Permananta           |            |
|  |                            | 187,20     |
| 26.782.4000.1.008 - Construção de Bueiros  | s em Estradas Pursis       |            |
| 4.4.90.30.00/000 (1988) – Material de Consum   | 10 De                      | 7 000 00   |
|  |                            | 7.000,00   |
| 02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E  | URBANISMO                  |            |
|  | TT                         |            |
| 4.4.90.51.00/512 (055) – Obras e Instalações   |                            | 32 070 17  |
| 15 454 8000 4 4 4  | Ιζφ                        | 32.079,17  |
| 15.451.5000.1.028 - Pavimentação Asfáltic<br>4.4.90.51.00/000 (1995) - Obras e Instalação  | a com Passeio de Vias IIrh | anae       |
| 4.4.90.51.00/000 (1995) – Obras e Instalações  | R\$1                       | 165,000,00 |
|  |                            | 100.000,00 |
| 15.451.5000.2.047 – Gestão da Iluminação   | Pública                    |            |
| 3.3.90.30.00/000 (056) – Material de Consumo   |                            | 18.000 00  |
|  |                            | -0.000,00  |
| 15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urb   | panos                      |            |
| 3.3.90.36.00/000 (063) – Outros Serviços de Te   | rceiros – P. FísicaR\$     | 812,00     |
|  |                            | 162,40     |
| 4.4.90.52.00/000 (067) – Equipamentos e Mate   | rial PermanenteR\$         | 3.187,20   |
|  |                            | ·          |
| 26.782.5000.1.076 - Aquisição de Equipame 4.4.90.52.00/000 (1997) - Equipamento - Novembro - Novemb | entos Rodoviários          |            |
| 4.4.90.52.00/000 (1997) – Equipamentos e Mate  | eriai PermanenteR\$        | 21.000,00  |
| 26.782.5000.2.010 – Gestão da Viação   |                            |            |
| 3.1.90.11.00/000 (068) - Vencim F Vantagen a   | Fives Person Civil Da      | <b></b>    |
| 3.1.90.13.00/000 (069) – Obrigações Patronais.<br>4.4.90.52.00/000 (076) – Equipmentos - Maria   | rikas – ressoai Civii R\$  | 50.000,00  |
| 4.4.90.52.00/000 (076) – Equipamentos e Mater  | rial Permanenta Da         | 10.000,00  |
|  |                            | 380,20     |
| 02.07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAI   | L                          |            |
| 08.243.7000.2.041 - Gestão do Conselho   | Tutelar e Instancias do    | Control    |
|  |                            | Controle   |
| 3.3.90.33.00/000 (082) - Passagens e Despesas<br>3.3.90.36.00/000 (083) - Outros Services 1.70   | com Locomoção R\$          | 1.062,40   |
|  |                            | 1.062,40   |
|  |                            | 212,48     |
| 4.4.90.52.00/000 (086) – Equipamentos e Mater  | ial PermanenteR\$          | 3.187,20   |
|  |                            | 3,10,,10   |
| 08.244.7000.2.013 - Gestão do Bem Estar So   | ocial                      |            |
| 3.3.90.30.00/000 (090) – Material de Consumo .   | R\$                        | 9.000,00   |
| - 0.0.00.00.00.000 to 911 - Unitros Seranços do Tom  | ceiros – P. FisicaR\$      | 5.312,00   |
| 0.0.20.007.007.000 (0.92) - Ullitos Servicos de Ten  | poirce D I and I           | 15.000,00  |
| 3.3.90.47.00/000 (093) – Obrigações Tributárias  | e ContributivasR\$         | 1.062,40   |
| 08.244.7000.2.045 - Gestão das Conferência   | to Manufaturat             |            |
| 9.9.90.00.00/000/000/0941 - Material de Congrana   |                            |            |
| 3.3.90.36.00/000 (095) – Outros Serviços de Terc   | ceiros – P. Física         | 1.593,60   |
| TURDON NAROUL 4000 TOURS   | cen 05 - 1 . Fisica R\$    | 1.062,40   |



## IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO ADM 2013 / 2016

| ADM 2013 / 2016  |                            |
|--|----------------------------|
| 3.3.90.39.00/000 (096) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R<br>3.3.90.47.00/000 (097) – Obrigações Tributárias e Contributivas R | \$ 1.593,60<br>\$ 212,48   |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |                            |
| 12.301.8000,2.016 - Gestão do FUNDED Engine Burgia   |                            |
| 0.1.30.10.00/ 101 [1 [5] = ()]Ifras Despess Variotrais Despess 1 of 1  | 10.000                     |
| 3.1.90.16.00/102 (116) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Ro  | 3 12.000,00<br>3 12.000,00 |
| 12.361.8000.2.020 - Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundame  | 44                         |
| 3.3.90.32.00/000 (117) - Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita R  | 20.000,00                  |
| 12.361.8000.2.021 – Gestão do Transporte Escolar   |                            |
| 3.1.90.11.00/103 (119) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$   | 3 2.000,00                 |
|  |                            |
| 12.364.8000.2.022 – Gestão do Transporte do Ensino Médio e Univers   | sitário                    |
| 3.3.50.41.00/000 (129) – Contribuições   | 4.056,00                   |
|  |                            |
| 12.365.8000.2.017 – Gestão do FUNDEB - Educação Infantil   |                            |
| 3.1.90.11.00/101 (142) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$  | 30.000,00                  |
|  |                            |
| 12.365.8000.2.048 - Gestão da Merenda Escolar da Educação Infant   | il.                        |
| 3.3.90.32.00/000 (148) – Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita R\$  | 30.000,00                  |
| 12.841.8000.0.003 – Gestão da Dívida Pública Municipal - Educação  |                            |
| 0.2.70.21.00/100 [100] = []]ros sobre a Divido non Contrata  | 0.000                      |
| 4.6.90.71.00/103 (157) – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$  | 9.000,00                   |
|  | 12.000,00                  |
| 13.391.8001.1.003 – Reforma do Centro Cultural   |                            |
| 4.4.90.51.00/000 (158) – Obras e Instalações   | 2.483,52                   |
|  | 4.700,04                   |
| 13.392.8001.2.023 – Gestão da Cultura  |                            |
| 3.3.90.36.00/000 (160) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física  | 5.274,00                   |
| 0.0.30.00,000,000 (101) - Utiros Servicos de Terceiros - D. Junidias - Da  | C 000 00                   |
| 3.3.90.47.00/000 (162) – Obrigações Tributárias e Contributivas  | 613,80                     |
|  |                            |
| 13.392.8001.2.024 - Gestão da Biblioteca Pública   |                            |
| 3.1.90.11.00/000 (163) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13.00/000 (164) – Obrigações Patronais                       | 18.060,80                  |
| 3.1.90.16.00/000 (165) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$   | 4.249,60                   |
| 3.3.90.39.00/000 (167) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$  | 2.124,80                   |
| , , , salas sorrigos de refechos - F. Surfalea R\$   | 4.000,00                   |
| 27.812.8002.2.025 – Gestão do Esporte  |                            |
| 3.1.90.11.00/000 (168) - Vencim, E Vantagens Fixas - Pessoal Civil De  | 2.000.00                   |
| 5.5.90.55.00/000 (1/3) - Passagens e Despesas com Locomoção po   | 2.000,00<br>999,20         |
| 5.5.90.30.00/000 (1/4) - Outros Servicos de Terceiros - D. Dicios - D. D.  | 7.000,00                   |
| 4.4.90.52.00/000 (177) – Equipamentos e Material Permanente  | 2.624,00                   |
|  | 1.021,00                   |
| 27.813.8002.2.026 – Gestão do Lazer  |                            |
| 3.3.90.30.00/000 (178) – Material de Consumo   | 124,80                     |
| 0.0.70.00.00/000 [1/9] = Offices Services de Terceiros D. Dieles   | 752,96                     |
| 3.3.90.39.00/000 (180) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$  | 124,80                     |
| EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br   | - IBEMA - PARANÁ           |



## IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| 7.5.11.2.(6) 2010  |   |
|--|---|
| 3.3.90.47.00/000 (181) - Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 371,84            | _ |
| 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |   |
| 10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde                               |   |
| 3.3.90.33.00/000 (186) – Passagens e Despesas com Locomoção                          |   |
| 10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Saúde da Família                              |   |
| 3.1.90.16.00/303 (203) - Outros Doppers V. S. C. |   |
| 3.1.90.16.00/303 (203) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 13.000,00     |   |
| 10.301.6000.2.049 – Gestão do CONSAMU  |   |
| 3.3.71.70.00/303 (214) – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 10.000,00 |   |
| 10.000,00 raticio pela Participação em Consorcio Público R\$ 10.000,00               |   |
| 10.304.6000.2.035 – Gestão da Vigilância Sanitária                                   |   |
| 0.1.90 (D)(0.1.503 (2.2.2.) (D)(0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.               |   |
|  |   |
| 10.305.6000.2.036 – Gestão da Vigilância Epidemiológica                              |   |
| 0.1.20.10.00/.00.512.57 = 011trox 100000000 17                                       |   |
|  |   |
| 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |   |
| U8.244.7000.2.042 - Gestão dos Serviços do Protocão Serviço do Protocão              |   |
| 0.0.50.00.007.000 [241] = Passagens e Desnesas com Locamas E                         |   |
|  |   |
| 4.4.90.52.00/000 (255) = Equipmentos a Material B                                    |   |
| 4.4.90.52.00/000 (255) – Equipamentos e Material Permanente                          |   |
| 08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial                  |   |
|  |   |
|  |   |
| 3.3.90.39.00/000 (260) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física                    |   |
| 3.3.90.39.00/000 (262) – Outros Serviços de Terceiros – P. Fisica                    |   |
| 08.244.7000.2.044 – Gestão dos Benefícios Eventuais e Situações de<br>Emergências    |   |
|  |   |
| 3.3.90.30.00/000 (265) - Material de Consumo   |   |
| 9:0:20:00/00/00/00/12:00/ = Maierial Bem 011 Common # /D:+4::11                      |   |
| 3.3.90.33.00/000 (267) - Passagens e Despesas com Locomoção                          |   |
| 1.000,00 (207) - Passagens e Despesas com Locomoção                                  |   |
| 02.12 - FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE                                     |   |
| 08.243.7001.6.045 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Criança e        |   |
|  |   |
| 3.3.90.33.00/000.(270) = Pagaggggggggggggggggggggggggggggggggg                       |   |
|  |   |
| 08.243.7001.6.046 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial a Criança        |   |
| - ··· · · · · · · · · · · · · · · · · ·  |   |
| 3.3.90.36.00/000 (278) - Outros Servicos de Terceiros D. Dícios D. D. C. 200.00      |   |
| 0.0.90.09.00/000 (2/9) - Utiros Servicos de Terceiros - D. Juridios - De 4.000.00    |   |
| 3.3.90.47.00/000 (280) - Obrigações Tributárias e Contributivas                      |   |
|  |   |
| Total das Anulações R\$ 689.322,84   |   |
| ·  |   |
| TotalR\$ 1.725.657,50  |   |
|  |   |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2014.





#### **DECRETO Nº 321/2014**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 096/2014, de 14/10/2014:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.068.413,83 (um milhão sessenta e oito mil quatrocentos e treze reais e oitenta e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

| 02. – PODER EXECUTIVO   |           |
|---|-----------|
| 02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |           |
| 04.122.2000.2.005 – Gestão Administrativa e Financeira  |           |
| 3.1.90.11.00/000 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    | 12 000 00 |
| 3.3.90.39.00/504 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica                                   | 5 897 52  |
| 3.3.90.39.00/510 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica                                   | 12 552 05 |
| 3.3.90.39.00/511 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 3                              | 30.000,00 |
| 02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO   |           |
| 15.452.5000.2.011 – Gestão de Serviços Urbanos  |           |
|   | 7.895,35  |
| 15.451.5000.2.047 – Gestão da Iluminação Pública  |           |
| 3.3.90.39.00/507 - Outros Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 2                              | 27.201,30 |
| 15.451.5000.1.028 – Pavimentação Asfáltica com Passeio de Vias Urbar                            | nas       |
| 4.4.90.51.00/501 – Obras e Instalações  | 38.747.32 |
| 4.4.90.51.00/512 – Obras e InstalaçõesR\$ 6   | 52.633,42 |
| 26.782.5000.2.010 – Gestão da Viação  |           |
| 3.1.90.16.00/000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                                    | 5.348,15  |
| 3.3.90.30.00/511 - Material de Consumo  | 0.011,34  |
| 02.07 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL  |           |
| 08.244.7000.2.013 – Gestão do Bem Estar Social  |           |
| 3.1.90.11.00/000 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    | 0.000,00  |
| 3.1.90.13.00/000 – Obrigações Patronais   | 6.500.00  |
| 3.1.90.16.00/000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$                                 | 4.000,00  |
| 02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |           |
| 12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental  | 9_        |
| 3.1.90.11.00/104 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    | 4.533,30  |
| 3.3.90.30.00/107 - Material de Consumo  | .3.301,45 |
| AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - |           |

www.pibema.pr.gov.br

prefeitura@pibema.pr.gov.br



## BEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| 3.3.90.30.00/133 - Material de Consumo   | 53,28            |
|--|------------------|
| 12.361.8000.2.016 Contão do EUNDED   |                  |
| 12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental  |                  |
| 3.1.90.11.00/101 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 28.253,53        |
| 12.361.8000.2.020 – Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundamen   | ıtal             |
| 3.3.90.32.00/121 - Material, Bem ou Serviço p/Distribuição GratuitaR\$   | 7,11             |
|  | · ,              |
| 12.361.8000.2.021 – Gestão do Transporte Escolar   |                  |
| 3.3.90.33.00/115 – Passagens e Despesas com Locomoção  | 2.790,29         |
| 3.3.90.33.00/132 – Passagens e Despesas com Locomoção  | 2,13             |
| 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                  |
| 10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde   |                  |
| 3.1.90.11.00/000 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 100 000 00       |
| 3.1.90.13.00/000 – Obrigações Patronais  | 26.000,00        |
| 3.1.90.16.00/000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil   | 26.000,00        |
| 3 3 90 30 00 /405 — Motoriol do Congress   | 18.000,00        |
| 3.3.90.30.00/495 – Material de Consumo   | 1.600,00         |
| 3.3.90.30.00/497 – Material de Consumo   | 20.000,00        |
| 3.3.90.39.00/497 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica  | 22.812,41        |
| 4.4.90.52.00/49701 – Equipamentos e Material Permanente  | 5.802.53         |
| 4.4.90.52.00/498 - Equipamentos e Material Permanente  | 9.401,50         |
| 10.301.6000.2.031 – Gestão do PAB Fixo   |                  |
| 2 2 0 2 0 0 / 405 Martini 1 1 0  |                  |
| 3.3.90.30.00/495 – Material de Consumo   | 23.595,75        |
| 10.301.6000.2.032 – Gestão do Programa Agentes Comunitários de Sa  | rú đo            |
| 3.1.90.11.00/495 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | E9 406 11        |
| The state of the s | 36.496,11        |
| 10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Sáude da Família  |                  |
| 3.1.90.11.00/495 - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | 7.535,42         |
| 10.201.6000.0.046  |                  |
| 10.301.6000.2.046 – Gestão da Unidade de Atenção Primária Saúde d  | la Família       |
| 3.3.90.39.00/371 – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$   | 18.155,70        |
| 10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal   |                  |
| 3 1 90 11 00/369 - Vensim E Ventagene Fires Demon Civil  | 00 111 04        |
| 3.1.90.11.00/369 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |                  |
| 3.3.90.30.00/496 – Material de Consumo   | 90,29            |
| 10.304.6000.2.035 – Gestão da Vigilância Sanitária   |                  |
| 3.1.90.11.00/497 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 1.430,55         |
| 3.3.90.30.00/497 – Material de Consumo   |                  |
| 4.4.90.52.00/497 – Equipamentos e Material Permanente  | 3.200,00         |
| 1. 1.30.02.00/ 137 - Equipanientos e material Fermanente   | 4.000,00         |
| 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                  |
| 08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica  |                  |
| 3.3.90.30.00/718 – Material de Consumo   | 4.728,15         |
| 3.3.90.30.00/737 – Material de Consumo   |                  |
| 3.3.90.30.00/738 – Material de Consumo   | 34.841,81        |
|  | 6.084,38         |
| 4.4.90.52.00/724 - Equipamentos e Material Permanente  | 18.316,26        |
| 4.4.90.52.00/756 – Equipamentos e Material Permanente  | 9.527,60         |
| AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br   | - IBEMA - PARANÁ |
| protonal@phooma.pr.gov.or • www.ptoania.pr.gov.or  |                  |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| 08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial  |            |
|--|------------|
| 3.3.90.30.00/720 - Material de Consumo   | 10.000,00  |
| 3.3.90.30.00/720 - Outros Servicos de Terceiros - P. Física P\$  | 5,000,00   |
| 4.4.90.52.00/720 – Equipamentos e Material Permanente  | 8.956,60   |
| Tota1R\$ 1.0   |            |
| Art. 2° - Fica aberto no Orçamento vigente a Adicional Suplementar no valor de R\$ 657.243,67 (seiscentos e cinqüenta duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), que fica seguintes classificações: | e sete mil |
| 01 PODER LEGISLATIVO   |            |
| 01.01 - CAMARA MUNICIPAL   |            |
| 01.031.1000.2.001 – Gestão da Câmara Municipal   |            |
| 3 1 90 11 00 /001 (002) Vancim E Vantagene Eines B. 1 0: 11 Dt.  | c=         |
| 3.1.90.11.00/001 (002) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$   | 65.000,00  |
| 3.3.90.14.00/001 (004) - Diárias - Pessoal Civil   | 3.000,00   |
| 02 PODER EXECUTIVO   |            |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO   |            |
| 04.122.2000.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito   |            |
| 3.3.90.30.00/000 (014) – Material de Consumo   | 0.000.00   |
| Constitution   | 2.000,00   |
| 02. – PODER EXECUTIVO<br>02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS<br>04.122.2000.2.005 – Gestão Administrativa e Financeira  |            |
| 3.3.50.41.00/000 (026) – Contribuições   | 1.800,00   |
| 3.3.90.30.00/000 (027) – Material de Consumo   | 5.000,00   |
| 3.3.90.39.00/000 (030) – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$   | 10.000,00  |
|  | 10.000,00  |
| 04.124.2000.2.006 – Gestão do Controle Interno   |            |
| 3.1.90.11.00/000 (036) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$  | 2.500,00   |
| 3.1.90.13.00/000 (037) – Obrigações Patronais  | 500,00     |
| 3.1.90.16.00/000 (038) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$   | 500,00     |
|  | ,          |
| 28.841.2000.0.001 – Gestão da Dívida Pública Municipal   |            |
| 3.2.90.21.00/000 (040) – Juros sobre a Dívida por Contrato   | 40.000,00  |
|  |            |
| 02.04 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST. E M.A.   |            |
| 20.606.4000.2.008 – Gestão da Agricultura  |            |
| 3.3.90.36.00/000 (051) - Outros Serviços de Terceiros - P. Física  | 3.375,20   |
| 3.3.90.47.00/000 (053) – Obrigações Tributárias e Contributivas  | 476,00     |
| 02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO<br>15.452.5000.2.011 – Gestão de Serviços Urbanos  |            |
| 3.1.90.16.00/000 (061) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$   | 1.000,00   |
| 3.3.90.30.00/000 (062) – Material de Consumo   | 8.000,00   |
|  | 80.000,00  |
| , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,  | 33.000,00  |
|  | ,          |





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| 26.782.5000.2.010 – Gestão da Viação                                     |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.16.00/000 (070) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$   | E 000 00          |
| 3.3.90.30.00/000 (071) – Material de Consumo                             | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.00/000 (073) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física        |                   |
| 3 3 90 39 00 (000 (074) Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica         | 500,00            |
| 3.3.90.39.00/000 (074) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$  | 20.000,00         |
| 3.3.90.47.00/000 (075) – Obrigações Tributárias e Contributivas          | 200,00            |
| 02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                 |                   |
| 12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental                         |                   |
| 3.3.90.30.00/103 (101) - Motoriol do Conserva                            |                   |
| 3.3.90.30.00/103 (101) – Material de Consumo                             | 10.000,00         |
| 3.3.90.30.00/104 (102) – Material de Consumo                             | 10.000,00         |
| 5.5.90.59.00/103 (105) - Outros Servicos de Terceiros - P. Jurídica - Pt | 5 000 00          |
| 3.3.90.39.00/104 (106) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$  | 10.000,00         |
|  |                   |
| 12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental                |                   |
| 3.1.90.11.00/102 (112) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$   | 4.500,00          |
| 12.361.8000.2.021 – Gestão do Transporte Escolar                         |                   |
| 3.1.90.16.00/103 (121) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil P\$   | 3.500,00          |
| 3.3.90.30.00/103 (122) – Material de Consumo                             |                   |
| 3.3.90.30.00/104 (123) – Material de Consumo                             | 7.000,00          |
| R\$  | 7.000,00          |
| 12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil                          |                   |
| 3.3.90.30.00/103 (133) – Material de Consumo                             | 5 000 00          |
| 3.3.90.30.00/104 (134) – Material de Consumo                             | 5.000,00          |
|  | 5.000,00          |
| 12.365.8000.2.017 – Gestão do FUNDEB - Educação Infantil                 |                   |
| 3.1.90.11.00/102 (143) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$   | 10.000.00         |
| 3.1.90.16.00/101 (146) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$   | 15,000,00         |
|  | 10.000,00         |
| 12.367.8000.2.019 - Gestão do FUNDEB - Educação Especial                 |                   |
| 3.1.90.11.00/101 (153) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$   | 21,000.00         |
| 3.1.90.13.00/101 (154) – Obrigações Patronais                            | 4.500,00          |
|  | 1.000,00          |
| 13.392.8001.2.023 – Gestão da Cultura                                    |                   |
| 3.3.90.30.00/000 (159) – Material de Consumo                             | 6.000,00          |
|  | •                 |
| 27.812.8002.2.025 - Gestão do Esporte                                    |                   |
| 3.1.90.16.00/000 (170) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$   | 2.000,00          |
| 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                   |
| 10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Sáude                   |                   |
| 3 3 90 30 00/303 /195) Motorial de Carre                                 |                   |
| 3.3.90.30.00/303 (185) – Material de Consumo                             | 20.000,00         |
| 3.3.90.39.00/303 (188) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$  | 65.992,47         |
| 10.301.6000.2.032 – Gestão do Programa Agentes Comunitários de Sa        | di di a           |
| 3.1.90.13.00/303 (196) – Obrigações Patronais                            | uue<br>- 0 100 00 |
| R\$  | 2.100,00          |
| 10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Saúde da Família                  |                   |
| 3.1.90.13.00/303 (202) – Obrigações Patronais                            | 3.000,00          |
| ΛΦ   | 3.000,00          |
|  | /                 |



## IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| 3.1.90.13.00/303 (203) – Vend<br>3.1.90.13.00/303 (206) – Obri<br>3.1.90.16.00/303 (207) – Outr<br>3.3.90.30.00/303 (208) – Mate                                  | o da Unidade de Atenção Primária Saúde de deim. E Vantagens Fixas — Pessoal Civil R\$ gações Patronais | 9.000,00<br>2.500,00<br>3.500,00 |
|---|--|----------------------------------|
| 10.302.6000.2.034 - Gestão  | do Woonital Mantal   |                                  |
| 3.1.90.11.00/303 (215) – Venc<br>3.1.90.13.00/303 (216) – Obri<br>3.1.90.16.00/303 (217) – Outr<br>3.3.90.30.00/303 (218) – Mate<br>3.3.90.39.00/303 (220) – Outr | im. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ gações Patronais   | 1.100,00                         |
| 10.304.6000.2.035 - Gestão  | da Vigilância Sanitária  |                                  |
| 3.1.90.11.00/303 (224) - Venc   | im. E Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$   | 7.700,00                         |
| <b>10.305.6000.2.036 – Gestão</b> 3.1.90.11.00/303 (229) – Venc   | <b>da Vigilância Epidemiológica</b><br>im. E Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$                        | 18.500,00                        |
| 08.243.7001.6.046 – Gestão<br>e ao Adolescente, Jovem e su  | O CRIANÇA E ADOLESCENTE<br>dos Serviços de Proteção Social Especial<br>la Família                      |                                  |
|   | rial de ConsumoR\$   | 13.500,00                        |
| Tota1   | 7. A. C.   |                                  |

Art. 3°. Para cobertura dos créditos abertos nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1°, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; e III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

| Fonte | Descrição  | Valor R\$          |
|-------|--|--------------------|
| 000   | Recursos Ordinários (Livres)                         | 321.848,15         |
| 101   | Fundeb 60%   | 28.253,53          |
| 104   | 25% sobre Demais Impostos Vinculados                 | 64.533,30          |
| 107   | Salário Educação                                     | 13.301,45          |
| 115   | MDE/Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar | 2.790,29           |
| 121   | MDE/PNAE – Merenda Escolar                           | 7,11               |
| 132   | MDE/Programa Estadual de Transporte Escolar          | 2,13               |
| 133   | FNDE/PDDE  | 33,28              |
| 369   | Serviços Prestados SUS                               | 29.111,24          |
| 371   | Atenção Primária em Saúde Estadual                   |                    |
| 495   | Atenção Básica                                       | 18.155,70          |
| 496   | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e  | 91.227,28<br>70,29 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO DE IBEMA



|       | Hospitalar                                    |              |
|-------|---|--------------|
| 497   | Vigilância em Saúde                           | 51 442 06    |
| 49701 | Vigilância em Saúde - VIGIASUS/PR             | 51.442,96    |
| 498   | Assistência Farmacêutica                      | 4.802,53     |
| 501   | Receitas de Alienações de Ativos              | 9.401,50     |
| 504   | Outros Royalties e Compensações Financeiras e | 136.747,32   |
|       | Patrimoniais Não Previdenciárias              | 15 907 50    |
| 507   | COSIP – Contribuição de Iluminação Pública    | 15.897,52    |
| 510   | Taxas - Exercício Poder de Polícia            | 27.201,30    |
| 511   | Taxas - Prestação de Serviços                 | 12.552,05    |
| 512   | CIDE (Lei 10866/04, art. 1°B)                 | 70.011,34    |
| 713   | Multas de Trânsito - Convênio 10/2004         | 30.554,25    |
| 718   | FNAS/PBF                                      | 7.895,35     |
| 720   | FNAS/PTMC                                     | 4.728,15     |
| 724   | FNAS/IGDBF                                    | 23.956,60    |
| 737   | FNAS/PRO-JOVEM                                | 18.316,25    |
| 738   | FNAS/PBVII                                    | 34.841,81    |
| 756   |   | 6.084,38     |
| 700   | FNAS/IGD/SUAS                                 | 9.527,60     |
|       | Total do Superávit Financeiro                 | 1.033.294,66 |

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

| Fonte | Descrição   | Valor R\$ |
|-------|---|-----------|
| 133   | FNDE/PDDE   |           |
| 496   | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e<br>Hospitalar | 20,00     |
| 49701 | Vigilância em Saúde – VIGIASUS/PR                                 | 20,00     |
| 501   | Receiton do Aliana Fan 1. Ali                                     | 1.000,00  |
| 001   | Receitas de Alienações de Ativos                                  | 2.000,00  |
|       | Total do Excesso de Arrecadação                                   | 3.040,00  |

### Inciso III – Anulação de Dotações Orçamentárias

| 02. – PODER EXECUTIVO  |          |
|--|----------|
| 02.01 – GABINETE DO PREFEITO   |          |
| 04.122.2000.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito   |          |
| 3.1.90.11.00/000 (011) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13.00/000 (012) – Obrigações Patronais | 7.000,00 |
|  | 124,80   |
| 04.121.2000.2.004 – Gestão do Planejamento   |          |
| 3.1.90.11.00/000 (020) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.1.90.13.00/000 (021) – Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| R\$  | 1.000,00 |
| 04.122.2000.1.002 – Reforma do Paço Municipal  |          |
| 4.4.90.51.00/000 (022) – Obras e Instalações   | 624,00   |
| 09.272.2000.2.007 – Gestão de Aposentadorias e Pensões   |          |
| 3.1.90.01.00/000 (039) – Aposent. do RPPS, Reserva RemuneradaR\$   | 1.000,00 |



### IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

|  | ADM 2013 / 2016  |
|--|--|
| 28.841.2000.0.001 - Gestão de  | Divida Pública Wenicin 1   |
| 4.6.90.71.00/000 (041) - Principa                                      | al da Dívida Contratual ResgatadoR\$ 20.000,00   |
| is a first to the first time per                                       | a da Divida Contratual Resgatado R\$ 20.000,00   |
| 02.04 - SECRETARIA DA AGRIC  | THE TIPA ARAST TO M. A.  |
| 40.000.4000.2.008 - Gestão da  | 7 Adrioultura  |
| 3.3.90.33.00/000 (050) - Passage                                       |  |
| 4.4.90.52.00/000 (054) - Equipar                                       |  |
| , and (add) Equipment  | mentos e Material PermanenteR\$ 187,20   |
| 26.782.4000.1.008 - Construct  | ão de Bueiros em Estradas Rurais   |
| 4.4.90.30.00/000 (1988) - Materi                                       |  |
| , ( -,   | al de Consumo  |
| 02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃ  | O. OBRAS E URBANISMO   |
| 15.451.5000.1.006 – Recapean   | nento de Vias Urbanas  |
| 4.4.90.51.00/512 (055) - Obras e                                       | Instalações  |
|  |  |
| 15.451.5000.1.028 – Paviment   | ação Asfáltica com Passeio de Vias Urbanas   |
| 4.4.90.51.00/000 (1995) – Obras  | e Instalações  |
|  |  |
| 15.451.5000.2.047 – Gestão do  | ı Iluminação Pública   |
| 3.3.90.30.00/000 (056) – Material                                      | l de Consumo   |
|  |  |
| 15.452.5000.2.011 – Gestão de  | Serviços Urbanos   |
| 3.3.90.36.00/000 (063) – Outros (                                      | Serviços de Terceiros - P. FísicaR\$ 812,00  |
| 3.3.90.47.00/000 (000) - Obrigaci                                      | des Tributárias e Contributivos De 160.40  |
| 4.4.90.52.00/000 (067) – Equipan                                       | nentos e Material PermanenteR\$ 3.187,20   |
|  |  |
| <b>26.782.5000.1.076 – Aquisição</b>                                   | de Equipamentos Rodoviários  |
| 4.4.90.32.00/000 (1997) - Equipa                                       | mentos e Material PermanenteR\$ 21.000,00  |
| 26.782.5000.2.010 – Gestão da  | . IV:  |
| 3.1.90.11.00/000 (068) - Vencim  | F Ventenna Fi  |
| 3.1.90.13.00/000 (000) = Venemi.                                       | E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00 bes Patronais R\$ 10.000,00                    |
| 4.4.90.52.00/000 (076) - Equipar                                       | nentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00  |
| Equipality of the Equipality   | nentos e Material PermanenteR\$ 380,20   |
| 02.07 - SECRETARIA DE BEM E  | STAR SOCIAL  |
| 08.243.7000.2.041 - Gestão   | do Conselho Tutelar e Instancias de Controle   |
| Social Social  | or consolito lutetai e instancias de Controle  |
| 3.3.90.33.00/000 (082) - Passager                                      | ns e Despesas com LocomoçãoR\$ 1.062,40  |
| 3.3.90.36.00/000 (083) - Outros S                                      | Servicos de Terceiros — P. Físico De 1,000,40  |
| 5.5.90.47.00/000 (085) - Obrigação                                     | Des Tributárias e Contributivos De 010.40  |
| 4.4.90.52.00/000 (086) - Equipan                                       | nentos e Material Permanente   |
|  | ,  |
| 08.244.7000.2.013 – Gestão do  | Bem Estar Social   |
| 3.3.90.30.00/000 (090) - Material                                      | de Consumo   |
| 5.5.30.30.00/000 [091] - Outros S                                      | SETVICOS de Terceiros — P. Rísico De E. 210.00   |
| 3.3.90.39.00/000 (092) - Outros S                                      | Servicos de Terceiros – P. Jurídica DA 15 000 00   |
| 3.3.90.47.00/000 (093) – Obrigaçõ                                      | ses Tributárias e ContributivasR\$ 1.062,40  |
|  | ·  |
| 08.244.7000.2.045 - Gestão da  | s Conferências Municipais  |
| 3.3.90.36.00/000 (094) - Material                                      | de Consumo   |
| 4V MEN 5/1000 (193) - Outros S   | erviços de Terceiros – P. Física   |
| AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1 prefeitura@pibema.p. | 1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA PARAN<br>r.gov.br - www.pibema.pr.gov.br |
| pro-ossara@photita.ph  | .gov.m. www.pioerna.pigov.pr   |



## BEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

| 3.3.90.39.00/000 (096) — Outros Serviços de Terceiros — P. Jurídica R\$ 3.3.90.47.00/000 (097) — Obrigações Tributárias e Contributivas R\$   | 1.593,60<br>212,48 |
|---|--------------------|
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO D COMPONIA   |                    |
| 02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |                    |
| 12.361.8000.2.016 - Gestão do FUNDEB - Ensino Fundamental   |                    |
| 3.1.90.16.00/101 (115) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$  | 13.000,00          |
| 3.1.90.16.00/102 (116) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$  | 12.000,00          |
| 12.361.8000.2.020 – Gestão da Merenda Escolar do Ensino Fundame   |                    |
| 3.3.90.32.00/000 (117) – Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita R\$   | rtal               |
| materiai, beni ou serviço p/Distrib. Gratuita R\$   | 20.000,00          |
| 12.361.8000.2.021 – Gestão do Transporte Escolar  |                    |
| 3.1.90.11.00/103 (119) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$  | 0.000.00           |
|   |                    |
| 12.364.8000.2.022 – Gestão do Transporte do Ensino Médio e Univers  | itánia             |
| 3.3.50.41.00/000 (129) – Contribuições  | 4.056,00           |
|   | 4.030,00           |
| 12.365.8000.2.017 – Gestão do FUNDEB - Educação Infantil  |                    |
| 3.1.90.11.00/101 (142) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$  | 30,000,00          |
|   |                    |
| 12.365.8000.2.048 – Gestão da Merenda Escolar da Educação Infanti   | 1                  |
| 3.3.90.32.00/000 (148) – Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita R\$   | 30.000.00          |
|   |                    |
| 12.841.8000.0.003 – Gestão da Dívida Pública Municipal - Educação   |                    |
| 3.2.90.21.00/103 (156) - Juros sobre a Dívida por Contrato  | 9.000,00           |
| 4.6.90.71.00/103 (157) – Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$   | 12.000,00          |
|   | ,                  |
| 13.391.8001.1.003 – Reforma do Centro Cultural  |                    |
| 4.4.90.51.00/000 (158) – Obras e Instalações  | 2.483,52           |
| 13.392.8001.2.023 – Gestão da Cultura   |                    |
| 3.3.90.36.00/000 (160) - Outrop Services de Transiero De Principal de Transiero de |                    |
| 3.3.90.36.00/000 (160) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física   | 5.274,00           |
| 3.3.90.47.00/000 (162) – Obrigações Tributárias e Contributivas   |                    |
| Contradición (102) Consgações moditarias e Contributivas  | 613,80             |
| 13.392.8001.2.024 – Gestão da Biblioteca Pública  |                    |
| 3.1.90.11.00/000 (163) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$  | 10.000.00          |
| 0.1.70.10.00/000 [104] = Oprigações Patronais   | 4 0 4 0 6 0        |
| 0.1.90.10.00/000 (100) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Do   | 4.249,60           |
| 3.3.90.39.00/000 (167) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$   |                    |
| , and to to to to to the time | 4.000,00           |
| 27.812.8002.2.025 – Gestão do Esporte   |                    |
| 3.1.90.11.00/000 (168) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil P\$  | 2.000,00           |
| 3.3.90.33.00/000 (173) - Passagens e Despesas com Locomoção - De  | 999,20             |
| 3.3.90.30.00/000 (174) - Outros Servicos de Terceiros - P. Física   | 7.000,00           |
| 4.4.90.52.00/000 (177) – Equipamentos e Material Permanente   | 2.624,00           |
|   | -1021,00           |
| 27.813.8002.2.026 – Gestão do Lazer   |                    |
| 3.3.90.30.00/000 (178) - Material de Consumo  | 124,80             |
| 3.3.90.30.00/000 (179) - Outros Servicos de Terceiros - D. Físico Do  | 752,96             |
| 3.3.90.39.00/000 (180) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$   | 124.86             |
| AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000   | - IBEMA - PARANÁ   |
| prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br  | /                  |
|   |                    |



# IBEMA PREFEITURA DO MUNICÍPIO ADM 2013 (2016

| AUII 2013/2010   |           |
|--|-----------|
| 3.3.90.47.00/000 (181) – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$   | 371,84    |
| 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |           |
| 10.301.6000.2.029 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde   |           |
| 3.3.90.33.00/000 (186) – Passagens e Despesas com Locomoção  |           |
| R\$ 1  | .0.000,00 |
| 10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Saúde da Família  |           |
| 3.1.90.16.00/303 (203) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1   |           |
| Civil R\$ 1  | 3.000,00  |
| 10.301.6000.2.049 - Gestão do CONSAMU  |           |
| 3.3.71.70.00/303 (214) – Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 1   | 0.000.00  |
|  | 0.000,00  |
| 10.304.6000.2.035 – Gestão da Vigilância Sanitária   |           |
| 3.1 90 10 00/303 (227)   | 2 000 00  |
|  | 2.000,00  |
| 10.305.6000.2.036 – Gestão da Vigilância Epidemiológica  |           |
| 3 1 90 th 007303 030)  | 4.000,00  |
|  | 7.000,00  |
| 02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |           |
| 08.244.7000.2.042 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Pácias  |           |
| 0.0.90.00.00/000 [241] - Passagens e Desnesas com Locomoção Do   | 4.987,59  |
| 5.5.90.30.00/000 (244) - Outros Servicos de Terceiros - D. Fisico - D. D.  | 8.777,00  |
| 4.4.90.52.00/000 (255) – Equipamentos e Material Permanente  | 289,00    |
|  | 205,00    |
| 08.244.7000.2.043 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial  |           |
| 0.0.30.00.00/000 [236] = Material de Consumo   | 5.205,76  |
| 0.0.90.00/000 [200] - Outros Servicos de Terceiros - D. Rísico - De de la composição de Decision - De decision - De de la composição de Decision - | 5.312,00  |
|  | 0.730,24  |
|  | •         |
| 08.244.7000.2.044 – Gestão dos Benefícios Eventuais e Situaç   | ções de   |
| Direct generals  |           |
| 3.3.90.30.00/000 (265) – Material de Consumo   | 3.718,40  |
| 3.3.90.32.00/000 (266) – Material, Bem ou Serviço p/Distrib. GratuitaR\$ 20  | 0.000,00  |
| 3.3.90.33.00/000 (267) – Passagens e Despesas com Locomoção  | 1.000,00  |
| 02.12 - FIINDO MIIN DIREITO CRIANCA DA DOCUMENTO   |           |
| 02.12 - FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE   |           |
| 08.243.7001.6.045 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica a Ci<br>ao Adolescente, Jovem e sua Família  | riança e  |
| 3 3 00 33 00 (000 (070) 75   |           |
| R\$  | 1.000,00  |
| 08.243.7001.6.046 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial a  |           |
| e ao Adolescente, Jovem e sua Família  | Criança   |
| 3.3.90.36.00/000 (278) - Outron Somion de Transit - P. M. 1  | 2 000 00  |
|  | 2.000,00  |
| 3.3.90.47.00/000 (280) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$  | 4.000,00  |
| , , ,  | 400,00    |
| Total das AnulaçõesR\$ 689   | 000 04    |
| , 689  | .322,84   |
| TotalR\$ 1.725   | 657 56    |
|  | .007,50   |





publicação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 14 de outubro de 2014.

ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito